

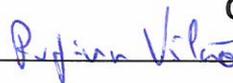
- **CCDRC** – informou que os pedidos de exclusão da REN e da desafecção da RAN decorrentes da delimitação dos perímetros urbanos pelos 50 metros da via é um critério que nem sempre tem sustentabilidade. Não é defensável o alargamento do perímetro urbano sobre as condicionantes REN e RAN com a justificação de possibilitar a construção junto a caminhos existentes, ainda sem qualquer ocupação, bem como a construção nas traseiras de habitação. -----

- **Equipa Plural** – informou que apresentou uma proposta inicial que a Câmara Municipal foi alterando e conseqüentemente os elementos actuais não são compatíveis, como por exemplo o Regulamento do Plano que é uma versão de Setembro de 2007 e a Planta de Ordenamento uma versão de Julho 2008. -----

- Após estas considerações e a pedido da Câmara Municipal passou-se então à análise detalhada dos perímetros urbanos, manchas a desanexar da RAN e manchas a excluir da REN, cujo resultado consta de marcação nas respectivas plantas com a identificação das áreas a desanexar e excluir sobrepostas às categorias de espaço e em quadros anexos, bem como nos ortofotomapas respectivos. Tais elementos ficaram na posse da Câmara Municipal e da Equipa Plural. -----

Por fim e dado não ter sido possível concluir os trabalhos, ficou acordado realizarem-se mais reuniões sectoriais nas instalações da Divisão Sub-Regional de Leiria para o efeito, face ao grande número de pedidos de desanexação e de exclusão das condicionantes referidas. -----

CCDRC

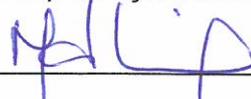


Eng.ª Rufina Vilão

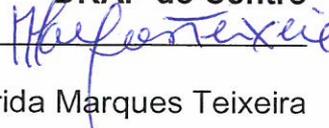
Dr.ª Carla Velado



Arq. Graça Gabriel

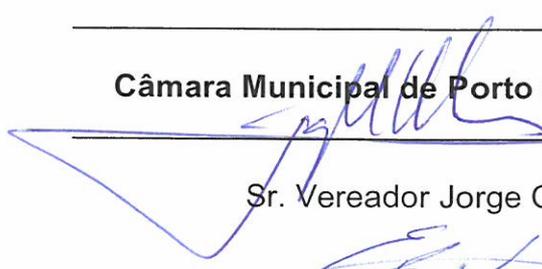


DRAP do Centro

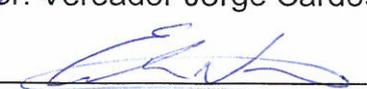


Eng.ª Margarida Marques Teixeira

Câmara Municipal de Porto de Mós



Sr. Vereador Jorge Cardoso



Arq. Ester Vieira



Dr. Vítor Soutinho



EQUIPA PLURAL



Dr.^a Ana Quinta

Dr.^a Paula Brandão

